

PORTARIA IPREMB N° 400, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, BITIA AFONSO DE ALMEIDA
SOUSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 859, de 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Bitia Afonso de Almeida Sousa, inscrita no CPF sob n° 501.233.006-49, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, matrícula n° 0121961-8, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C5 102, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

for

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

for



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

